

**LEI Nº 11.289,
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2002****(Projeto de lei nº 882/2001,
do deputado Caldini Crespo - PFL)***Dá denominação a trecho da rodovia que
específica*O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta
e eu promulgo a seguinte lei:Artigo 1º - Passa a denominar-se "Dionísio Fran-
cisco Lopes" a Rodovia SP-268, no trecho de Capela
do Alto ao km 150,3, no Município de Alambari.Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.Palácio dos Bandeirantes, 16 de dezembro de 2002
GERALDO ALCKMIN
Luiz Carlos Frayze David
Secretário dos Transportes
Rubens Lara
Secretário-Chefe da Casa Civil
Dalmo Nogueira Filho
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos
16 de dezembro de 2002.**LEI Nº 11.290,
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2002****(Projeto de lei nº 50/2002,
do deputado Pedro Tobias - PSDB)***Dá denominação ao viaduto que específica*O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta
e eu promulgo a seguinte lei:Artigo 1º - Passa a denominar-se "Cabo PM
Edvaldo Rubens de Carvalho" o viaduto localizado
no km 345 da Rodovia Marechal Rondon - SP 300,
no Município de Bauru.Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.Palácio dos Bandeirantes, 16 de dezembro de 2002
GERALDO ALCKMIN
Luiz Carlos Frayze David
Secretário dos Transportes
Rubens Lara
Secretário-Chefe da Casa Civil
Dalmo Nogueira Filho
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos
16 de dezembro de 2002.**LEI Nº 11.291,
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2002.****(Projeto de lei nº 52/2002,
do deputado Pedro Tobias - PSDB)***Dá denominação a 173ª Circunscrição Regio-
nal de Trânsito - CIRETRAN, em Cândido
Mota*O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta
e eu promulgo a seguinte lei:Artigo 1º - Passa a denominar-se "Plínio Favaret-
to" a 173ª Circunscrição Regional de Trânsito - CIRE-
TRAN, em Cândido Mota.Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.Palácio dos Bandeirantes, 16 de dezembro de
2002
GERALDO ALCKMIN
Saulo de Castro Abreu Filho
Secretário da Segurança Pública
Rubens Lara
Secretário-Chefe da Casa Civil
Dalmo Nogueira Filho
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos
16 de dezembro de 2002.**LEI Nº 11.292,
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2002****(Projeto de lei nº 82/2002,
do deputado Valdomiro Lopes - PSB)***Declara de utilidade pública a entidade que
específica*O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta
e eu promulgo a seguinte lei:Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a
Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de São
José do Rio Preto - FAPERP, com sede em São José
do Rio Preto.Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 16 de dezembro de 2002

GERALDO ALCKMIN
Alexandre de Moraes
f"Univers 55">Rubens Lara
f"Univers 55">Dalmo Nogueira Filho
ublicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos
16 de dezembro de 2002**LEI Nº 11.293,
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2002****(Projeto de lei nº 106/2002,
do deputado Ary Fossen - PSDB)***Declara de utilidade pública a entidade que
específica*O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta
e eu promulgo a seguinte lei:Artigo 1º - É declarado de utilidade pública o
"Lar Pedacinho de Luz", com sede em Campo
Limpo Paulista.Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.Palácio dos Bandeirantes, 16 de dezembro de 2002
GERALDO ALCKMIN
Alexandre de Moraes
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania
Rubens Lara
Secretário-Chefe da Casa Civil
Dalmo Nogueira Filho
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos
16 de dezembro de 2002.**LEI Nº 11.294,
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2002****(Projeto de lei nº 138/2002,
do deputado Edmir Chedid - PFL)***Declara de utilidade pública a entidade que
específica*O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta
e eu promulgo a seguinte lei:Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a
Santa Casa de Misericórdia de Joanópolis, com sede
em Joanópolis.Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.Palácio dos Bandeirantes, 16 de dezembro de 2002
GERALDO ALCKMIN
Alexandra de Moraes
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania
Rubens Lara
Secretário-Chefe da Casa Civil
Dalmo Nogueira Filho
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos
16 de dezembro de 2002.**LEI Nº 11.295,
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2002****(Projeto de lei nº 146/2002,
do deputado Aldo Demarchi - PPB)***Dá denominação ao Centro de Detenção Pro-
visória de Piracicaba*O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta
e eu promulgo a seguinte lei:Artigo 1º - Passa a denominar-se "Nelson Fur-
lan" o Centro de Detenção Provisória de Piracicaba.Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.Palácio dos Bandeirantes, 16 de dezembro de 2002
GERALDO ALCKMIN
Nagashi Furukawa
Secretário da Administração Penitenciária
Rubens Lara
Secretário-Chefe da Casa Civil
Dalmo Nogueira Filho
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos
16 de dezembro de 2002.**LEI Nº 11.296,
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2002****(Projeto de lei nº 201/2002,
do deputado Celino Cardoso - PSDB)***Declara de utilidade pública a entidade que
específica*O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta
e eu promulgo a seguinte lei:Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a
"Obra Assistencial Mãe Florinda", com sede na
Capital.Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.Palácio dos Bandeirantes, 16 de dezembro de 2002
GERALDO ALCKMIN
Alexandre de Moraes
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania
Rubens Lara
Secretário-Chefe da Casa Civil
Dalmo Nogueira Filho
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos
16 de dezembro de 2002.**LEI Nº 11.297,
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2002****(Projeto de lei nº 202/2002,
do deputado Aldo Demarchi - PPB)***Dá denominação ao viaduto localizado no
entroncamento de acesso ao Município de
Santa Gertrudes*O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta
e eu promulgo a seguinte lei:Artigo 1º - Passa a denominar-se "José Barel" o
viaduto localizado no km 164,7 da Rodovia Washing-
ton Luiz - SP 310, no entroncamento de acesso ao
Município de Santa Gertrudes.Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.Palácio dos Bandeirantes, 16 de dezembro de 2002
GERALDO ALCKMIN
Luiz Carlos Frayze David
Secretário dos Transportes
Rubens Lara
Secretário-Chefe da Casa Civil
Dalmo Nogueira Filho
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos
16 de dezembro de 2002.**LEI Nº 11.298,
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2002****(Projeto de lei nº 203/2002,
do deputado Sidney Beraldo - PSDB)***Dá denominação a estabelecimento de ensi-
no situado em Caconde*O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta
e eu promulgo a seguinte lei:Artigo 1º - Passa a denominar-se "Prof. Roque
lelo" a Escola Estadual Bairro Santo Antonio, em
Caconde.Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.Palácio dos Bandeirantes, 16 de dezembro de 2002
GERALDO ALCKMIN
Gabriel Benedito Issaac Chalita
Secretário da Educação
Rubens Lara
Secretário-Chefe da Casa Civil
Dalmo Nogueira Filho
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos
16 de dezembro de 2002.**LEI Nº 11.299,
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2002****(Projeto de lei nº 319/2002,
do deputado Rodrigo Garcia - PFL)***Declara de utilidade pública a entidade que
específica*O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta
e eu promulgo a seguinte lei:Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a
Fundação Jean-Yves Neveux, com sede em Campi-
nas.Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.Palácio dos Bandeirantes, 16 de dezembro de 2002
GERALDO ALCKMIN
Alexandre de Moraes
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania
Rubens Lara
Secretário-Chefe da Casa Civil
Dalmo Nogueira Filho
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos
16 de dezembro de 2002.**LEI Nº 11.300,
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2002****(Projeto de lei nº 324/2002,
do deputado Ary Fossen - PSDB)***Declara de utilidade pública a entidade que
específica*O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta
e eu promulgo a seguinte lei:Artigo 1º - É declarado de utilidade pública o
Centro de Convivência Infantil Nosso Lar, com sede
em Jundiá.Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.Palácio dos Bandeirantes, 16 de dezembro de 2002
GERALDO ALCKMIN
Alexandre de Moraes
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania
Rubens Lara
Secretário-Chefe da Casa Civil
Dalmo Nogueira Filho
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos
16 de dezembro de 2002.**LEI Nº 11.301,
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2002****(Projeto de lei nº 333/2002,
do deputado Duarte Nogueira - PSDB)***Declara de utilidade pública e entidade que
específica*O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta
e eu promulgo a seguinte lei:Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a
"Sociedade Legião Brasileira Civismo e Cultura
Ribeirão Preto", com sede em Ribeirão Preto.Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.Palácio dos Bandeirantes, 16 de dezembro de 2002
GERALDO ALCKMIN
Alexandre de Moraes
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania
Rubens Lara
Secretário-Chefe da Casa Civil
Dalmo Nogueira Filho
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos
16 de dezembro de 2002.**LEI Nº 11.302,
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2002****(Projeto de lei nº 393/2002,
da deputada Maria Lúcia Prandi - PT)***Declara de utilidade pública a entidade que
específica*O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta
e eu promulgo a seguinte lei:Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a entida-
de Patronato Juvenil Garcense, com sede em Garça.Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.Palácio dos Bandeirantes, 16 de dezembro de 2002
GERALDO ALCKMIN
Alexandre de Moraes
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania
Rubens Lara
Secretário-Chefe da Casa Civil
Dalmo Nogueira Filho
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos
16 de dezembro de 2002.**LEI Nº 11.303,
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2002****(Projeto de lei nº 399/2002,
do deputado Rodolfo Costa e Silva - PSDB)***Declara de utilidade pública e entidade que
específica*O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta
e eu promulgo a seguinte lei:Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a
"Sociedade São Vicente de Paulo e Nossa Senhora
das Dores", com sede em Cândido Mota.Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.Palácio dos Bandeirantes, 16 de dezembro de 2002
GERALDO ALCKMIN
Alexandre de Moraes
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania
Rubens Lara
Secretário-Chefe da Casa Civil
Dalmo Nogueira Filho
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa,
aos 16 de dezembro de 2002.

Diário Oficial

Estado de São Paulo

EXECUTIVO SEÇÃO I

Gerente de Redação - Cláudio Amaral

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152
CEP 03111-010 – São Paulo
Telefone 6099-9800 - Fax 6099-9706<http://www.imprensaoficial.com.br>
e-mail: imprensaoficial@imprensaoficial.com.brASSINATURAS – (11) 6099-9421 e 6099-9626
PUBLICIDADE LEGAL – (11) 6099-9420 e 6099-9435
VENDA AVULSA – EXEMPLAR DO DIA: R\$ 2,55 — EXEMPLAR ATRASADO: R\$ 5,14

FILIAIS – CAPITAL

• JUNTA COMERCIAL – (11) 3825-6101 - Fax (11) 3825-6573 - Rua Barra Funda, 836 - Rampa
• POUPATEMPO/SÉ – (11) 3117-7020 - Fax (11) 3117-7019 - Pça do Carmo, snº

FILIAIS - INTERIOR

• ARAÇATUBA – Tel./Fax (18) 623-0310 - Rua Antonio João, 130
• BAURU – Tel./Fax (14) 227-0954 - Pça. das Cerejeiras, 4-44
• CAMPINAS – Tel. (19) 3236-5354 - Tel./Fax (19) 3236-4707 - Rua Irmã Serafina, 97 - Bosque
• MARÍLIA – Tel./Fax (14) 422-3784 - Av. Rio Branco, 803
• PRESIDENTE PRUDENTE – Tel./Fax (18) 221-3128 - Av. Manoel Goulart, 2.109
• RIBEIRÃO PRETO – Tel./Fax (16) 610-2045 - Av. 9 de Julho, 378
• SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – Tel./Fax (17) 234-3868 - Rua Machado de Assis, 224 - Santa Cruz
• SOROCABA – Tel./Fax (15) 233-7798 - Rua 7 de Setembro, 287 - 5º andar - Sala 51**IMPRENSA OFICIAL**
SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE**DIRETOR-PRESIDENTE**
Sérgio Kobayashi**DIRETOR VICE-PRESIDENTE**
Luiz Carlos Frigerio**DIRETORES**
Industrial: Carlos Nicolaewsky
Financeiro e Administrativo: Richard Vainberg
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP
CNPJ 48.066.047/0001-84
Inscr. Estadual - 109.675.410.118**Sede e Administração**
Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103-902 - SP
(PABX) 6099-9800 - Fax (11) 6692-3503